

PORTARIA

Nº 1624/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARISTELA ARAÚJO DA CUNHA**, matrícula nº 63940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, tendo em vista acumular o suporte e apoio administrativo para o departamento de gestão do SUAS, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito